



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 817/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 175/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

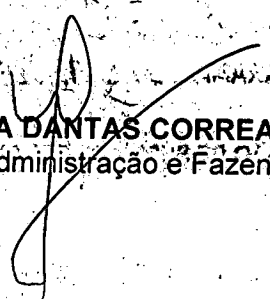
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº. 175/2007 PMU, objetivando aquisição de materiais de higiene e limpeza pessoal/cosméticos e produtos alimentícios, que serão utilizados pelos Projetos de Ações Sociais e Comunitários para populações carentes do Município de Umuarama-Pr, que serão custeados com recursos do Convênio nº 464/MDS/2005, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social Combate à Fome, tendo sido declarada vencedora a empresa: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS RONQUI LTDA nos lotes 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / Dezembro / 2007
DE N.º 8.173
UMUARAMA, 21 / 12 / 2007
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO